

S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Despacho n.º 2270/2014 de 19 de Novembro de 2014

Considerando que o Conselho Nacional de Representantes é o órgão deliberativo de todos os projetos e atividades do CNE, local onde se debate e aprova o plano de ação e orçamento, relatório e contas, e onde estão representadas todas as Regiões do país;

Considerando que esta é uma atividade da chefia Regional do Corpo Nacional de Escutas, que é uma associação inscrita no Registo Açoriano de Associações de Juventude;

Considerando que de entre os participantes existem dirigentes associativos, agentes ativos na área da juventude e líderes juvenis da Região Autónoma dos Açores que, para participarem no evento, serão obrigados a faltar ao desempenho da sua atividade profissional e estudantil no período em que decorre a atividade;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 3.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares exerce competências em matéria de juventude, nos termos da alínea b), do artigo 15.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, 24 de julho, que altera a orgânica do XI Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 3.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, articulado com a alínea b), do artigo 15.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, 24 de julho, determino o seguinte:

1 - Declarar de reconhecido interesse público o Conselho Nacional de Representantes do Corpo Nacional de Escutas, a decorrer de 21 a 23 de novembro de 2014, em Fátima.

2 - O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação.

14 de novembro de 2014. - A Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.